DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 17 de Julho de 2019 - Edição nº 405

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 166/2019: “Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Luzeni Dias dos Santos Souza”.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATOS - Pregão Presencial Nº 022/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°041/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATOS - Pregão Presencial Nº 041/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°043/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº 043/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B0F760B843-58765B6B49-CB94DC053C-0873F2D959

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 166 DE 16 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Luzeni Dias dos Santos Souza".

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da **Sra. *Luzeni Dias dos Santos Souza***, inscrita no RG sob nº 05173474-58 e CPF sob nº 858.899.205-10, Servidora Pública Municipal, concursada no cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 01 (ano), a Servidora Pública Municipal ***Luzeni Dias dos Santos Souza***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Professora, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia **01/07/2020**;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento de Pessoal e ao Sr. Secretário de Educação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 16 de Julho de 2019.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°022/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Eletrodomésticos e móveis nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, VI e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 194.915,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá /BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja,Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos LotesIII, VII e XI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 354.094,60 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 14 de Junho de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Potiraguá-BA, 03 de Julho de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°041/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Julho de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Eletrodomésticos e móveis nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, VI e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 194.915,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá /BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja,Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos LotesIII, VII e XI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 354.094,60 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°043/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 08 de Julho de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME**, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 – Gusmão – Itarantim/BA – 45780000menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com, com proposta global no valor de **R$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais).**

Potiraguá-BA, 09 de Julho de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME**, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 – Gusmão – Itarantim/BA – 45.780-000, com proposta global no valor de **R$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais).**

Potiraguá/BA, 09 de Julho de 2019.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME**, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 – Gusmão – Itarantim/BA – 45780000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 043/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R **R$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais)**, valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG: n°14153041-30 SSP/BA, inscrito no CPF n°037.325.345-10, residente e domiciliado na Avenida Leste, s/n, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestar serviços de pintura gráfica de um placar medindo 03 metros de Largura por 03 metros de Altura, para o campo de Futebol – Estádio Davi Rego, localizado na sede do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de julho de 2019.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), a ser pago após a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **11 de julho de 2019**.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito